



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N. ° 15.904/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 27 de junho de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE GABINETE de 50% (cinquenta por cento) a **servidora MAIARA COSTA DA SILVA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, da Procuradoria Municipal, de acordo com o Art. 5º § 2º da Lei 2.376/21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de junho de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 27/06/2024 às 15:57, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **472689** e o código verificador **B7EF5FBC**.

Docto ID: 472689 v1